**Portaria n. 195 de 7 de JULHO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 223/2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a colaboradora Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 223/2015.
2. A referida colaboradora terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar o parecer.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de julho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476